



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO AMAC, para uso no PROMAD, programa embasado na Lei 10.097/2000, também conhecida como a Lei da Aprendizagem, para reforço do custeio das ações e atividades do Programa.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

